



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Decreto nº. 17 de 10 de junho de 2020** - Fica declarado feriado municipal, em razão da comemoração do dia do Corpus Christi, o dia 11 de junho de 2020 (próxima quinta).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015
e-mail: gabinete.pmm@murici.al.gov.br

DECRETO Nº 17 DE 10 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

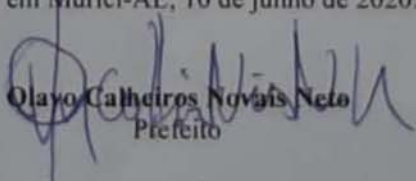
Art. 1º - Fica declarado feriado municipal, em razão da comemoração do dia do Corpus Christi, o dia 11 de junho de 2020 (próxima quinta).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal em Murici-AL, 10 de junho de 2020.


Olavo Calheiros Novais Neto
Prefeito

A presente Portaria foi publicada no quadro de avisos e imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, aos dez (10) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).


VÂNIA MENEZES VASCONCELOS MOURA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento